



REUNIÃO	15ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.1. Projeto de Resolução que dispõe sobre a atualização cadastral do registro de pessoa jurídica nos Conselhos De Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.
ASSUNTO	Apreciação e aprovação da matéria em epígrafe.

**DELIBERAÇÃO Nº 6/2013-CEP-CAU/BR**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do Hotel San Marcos, nos dias 18 e 19 de abril de 2013, no uso de suas atribuições e ao apreciar a matéria em comento;

Considerando o disposto no art. 34, inciso V, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando os dispositivos da Resolução CAU/BR nº 28, de 6 de julho de 2012; e

Considerando os destaques apresentados e as contribuições que consolidaram a minuta de Resolução apresentada pelo coordenador da comissão, conselheiro Antônio Francisco de Oliveira;

**DELIBEROU:**

- Resolução;
- 1) Por unanimidade, aprovar a minuta consolidada, que neste ato se transforma em Projeto de Resolução;
  - 2) Encaminhar o referido Projeto de Resolução à Assessoria Jurídica do CAU/BR para análise;
  - 3) Encaminhar, posteriormente, o mesmo Projeto de Resolução à Assessoria da Presidência do CAU/BR para inserção na pauta da 18ª Plenária Ordinária deste conselho.


Brasília-DF, 19 de abril de 2013.

  
ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Coordenador

  
GILMAR SCARAVONATTI  
Coordenador Adjunto

  
PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO  
Membro

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA  
Membro

  
SILVIO CARVAJAL FEITOSA  
Membro